



L.T.C.A.T.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



CAPS UERJ

Rio de janeiro

FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS.
0.0	04/04/2024	Elaboração LTCAT - 2024

SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES.....	2
SUMÁRIO	3
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. Objetivos	5
2.2. Legislação	5
3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	5
3.1. Descrição do ambiente de trabalho	5
3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.....	6
3.3. Descrição das atividades exercidas	8
3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar).....	10
3.5. Descrição das medidas de controle existentes	10
3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva	10
3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual	11
4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	12
4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados.....	12
4.1.1. Avaliação para iluminação	12
4.1.2. Avaliação de agentes químicos	12
4.1.3. Avaliação de Agentes biológicos	12
5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO	13
5.1. Agentes Biológicos	13
5.2. Agentes Químicos.....	13
6. CONCLUSÕES.....	13
7. RECOMENDAÇÕES	13
8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT	13
9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS	14
Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	15

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS.

CNPJ: 05.696.218/0001- 46

Endereço: Avenida das Américas, 3500, Bloco, Hong Kong Sala 703 Sala 704 Sala 705, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

Atividade: 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5-04 - Atividade odontológica;

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Grau de Risco: 01

Unidade/Estabelecimento Avaliado: CAPS UERJ

Endereço: Av Maracanã, 1341 - AP 302 – Maracanã / Rua Conde de Bonfim, 974 - AP 301 – Tijuca / Rua Marechal Jofre, 187 – Grajaú / Rua Moura Brito, 108 - AP 401 – Tijuca

Número de trabalhadores: 49

Responsável EST Elaboração: Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A I INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade **Av Maracanã, 1341 - AP 302 – Maracanã / Rua Conde de Bonfim, 974 - AP 301 – Tijuca / Rua Marechal Jofre, 187 – Grajaú / Rua Moura Brito, 108 - AP 401 – Tijuca**, no dia 4 de abril de 2024, compostas pelas áreas de salas, quartos, área de apoio aos funcionários, enfermarias, cozinha, administrativo.

Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,0 -3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,0-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja,

procurar atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

Unidades de Trabalho	Funções	Quant
ADMINISTRATIVO	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	01
	CONTADOR	01
	COORDENADOR TECNICO	01
OPERACIONAL	CUIDADOR DIARISTA	04
	CUIDADOR PLANTONISTA	36
	CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA	02
	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	04

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

NOME	FUNÇÃO
TATIANA ELIAS DA SILVA RIBEIRO	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO
FERNANDO DE ASSIS MENDES JUNIOR	CONTADOR
ROSANA LOPES	COORDENADOR TECNICO
LILIANE THOMPSON SANTOS	CUIDADOR DIARISTA
LEILA THOMPSON SANTOS	CUIDADOR DIARISTA
ALICE GABRIELE SILVA LIMA	CUIDADOR DIARISTA
JANAINA BARROS DA SILVA MONTEIRO	CUIDADOR DIARISTA
ARILSON LAMIR DA COSTA	CUIDADOR PLANTONISTA
BARBARA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA
ELIZABETH DE ALMEIDA BRITTO SOARES	CUIDADOR PLANTONISTA
LERICIA CUNHA MACHADO	CUIDADOR PLANTONISTA
MARIA APARECIDA MOREIRA DIAS	CUIDADOR PLANTONISTA
LUCIANA BARBOSA SANTOS DOMINGOS	CUIDADOR PLANTONISTA
SILVANIA FERNANDES NORBERTO DA SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA
ANDREIA DOS SANTOS SOARES	CUIDADOR PLANTONISTA
JESICA DA SILVA ROCHA	CUIDADOR PLANTONISTA
ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA	CUIDADOR PLANTONISTA
ANA LUCIA ALMEIDA BASTOS	CUIDADOR PLANTONISTA
ANDREA MARIA DA SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA
LUCIENE RUIZ SACRAMENTO	CUIDADOR PLANTONISTA
ROSILENE DE SOUZA AZEVEDO	CUIDADOR PLANTONISTA
CRISLAINE MADEIRA SANTOS	CUIDADOR PLANTONISTA

TATIANA DOS SANTOS BARBOSA	CUIDADOR PLANTONISTA
MOISES DE OLIVEIRA BARRETO	CUIDADOR PLANTONISTA
JANDIARA PEREIRA COUTINHO MOREIRA	CUIDADOR PLANTONISTA
ALESSANDRA MONTEIRO DE SOUSA	CUIDADOR PLANTONISTA
ALLAN MADEIRA SANTOS VASCONCELLOS	CUIDADOR PLANTONISTA
ELIANE DOS SANTOS NEVES	CUIDADOR PLANTONISTA
ELIENE MARTINS COUTINHO DA SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA
MARTA COUTO DA COSTA	CUIDADOR PLANTONISTA
VICTORIA JESSICA DA SILVA PIRES	CUIDADOR PLANTONISTA
RAYANE LAUANY SOARES DE MASCARENHAS	CUIDADOR PLANTONISTA
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS MAIA	CUIDADOR PLANTONISTA
BARBARA SILVA DE ALMEIDA	CUIDADOR PLANTONISTA
RHUANDA MONTEIRO RISSO	CUIDADOR PLANTONISTA
ERIKA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA
ELISANGELA DE CARVALHO	CUIDADOR PLANTONISTA
HELLEN DE OLIVEIRA FRANCISCO	CUIDADOR PLANTONISTA
MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA
MARIA SILVANIA NOGUEIRA MENENDES	CUIDADOR PLANTONISTA
RITA DE CASSIA DE CASTRO ALVES	CUIDADOR PLANTONISTA
LETICIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA	CUIDADOR PLANTONISTA
PAULO CESAR DELPHIM RODRIGUES	CUIDADOR PLANTONISTA
CAROLINE BARBOSA SILVA	CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA
ROSILENE DE SOUZA ADAO CONCEICAO	CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA
ROSEMARY ALVES ANDRE DE DEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA
ELIANE JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA
ELEDY DE ALMEIDA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA
FABIO LUIS MADEIRA LIBERATO	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA

3.3. Descrição das atividades exercidas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
CONTADOR	Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como

	declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.
COORDENADOR TECNICO	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
CUIDADOR DIARISTA	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
CUIDADOR PLANTONISTA	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica,

	embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
--	--

3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

GHE	Risco	Frequência	Exposição	Cod. Tab. 24 E-social	Medida de Controle Eficaz
Administrativo	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Operacional	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM

Obs¹.: NA = NÃO APLICÁVEL

Obs².: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

3.5. Descrição das medidas de controle existentes

3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

**Sinalização de emergência;
Guarda-corpos e corrimãos;
Ar-condicionado e ventiladores;
Salas de Descanso Climatizada.**

3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE				
Tipo de EPI	Características	C.A	Validade	Periodicidade de Troca
Vestimenta Tipo Avental	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento e acabamento nas laterais por solda eletrônica. Tamanhos: 1,00 m x 0,70 m, 1,20 m x 0,70 m e 1,40 m x 0,70 m.	37729	18/09/2025	De acordo com o vencimento ou desgaste
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44157	19/08/2026	
Máscara N95	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável.	11033	29/07/2025	
Sticky Shoes	Calçado ocupacional (OB), classe II, modelo feminino, calçado baixo, cabedal polimérico injetado nas cores azul, branca, cinza, pink, preta e verde. Solado de borracha na cor bege, resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente e em piso de aço contaminado com óleo (SRC). Calçado inteiro impermeável a água (WR). Com absorção de energia na área do salto (E). Possui palmilha interna de conforto removível.	39848	07/02/2027	
Luva de proteção contra agentes mecânicos e químicos	Proteção das mãos do usuário contra agentes escoriantes e cortantes e contra agentes químicos (bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), peróxidos (p) e aldeídos (t)).	15532	16/11/2025	

Setor	Função	Proteção para os Olhos e Face	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção para o Tronco	Proteção para os Membros Superiores	Proteção para os Membros Inferiores	Potetor Solar	Proteção para os Pés	Proteção contra Quedas
Operacional	Cuidador Diarista			X	X	X			X	
Operacional	Cuidador plantonista			X	X	X			X	
Operacional	Cuidador retaguarda plantonista			X	X	X			X	
Operacional	Tecnico de Enfermagem diarista			X	X	X			X	

4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

4.1.2. Avaliação de agentes químicos

A NR-15 Anexo 13 estabelece a relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas, insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. Excluem-se desta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

Entre os agentes químicos mencionados estão: arsênico, carvão, chumbo, cromo, fósforo, hidrocarbonetos, mercúrio, silicatos, substâncias cancerígenas e benzeno, além de várias operações e atividades.

Demais agentes químicos analisados para a composição deste Laudo bem como as metodologias adotadas para os ensaios e análises laboratoriais, estão descritos nos relatórios de análises encontrados em anexo.

4.1.3. Avaliação de Agentes biológicos

O Anexo 14 da NR-15 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1. Agentes Biológicos

Avaliação realizada de maneira qualitativa conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15.

5.2. Agentes Químicos

Os agentes químicos analisados para a composição deste Laudo estão apenas relacionados ao contato com pele, sendo estes apenas produtos de limpeza domésticos e álcool 70% para desinfecção e produtos para manutenção predial utilizados com o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI recomendados.

6. CONCLUSÕES

Biológico

Conforme avaliação do risco biológico para os Grupos Homogêneos de Exposição **OPERACIONAL**, incorre em exposição de contato com a pele, de maneira eventual, devido as atividades de atendimento à saúde prestadas no local. Sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO e MÁSCARA para mitigação do risco existente. **Não caracterizando a aposentadoria especial.**

7. RECOMENDAÇÕES

- 1- Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis à exposição aos riscos apresentados no PCMSO;
- 2- Manter o monitoramento da exposição aos riscos de forma periódica;
3. Entregar periodicamente, mediante comprovante, os Equipamentos de proteção individuais necessário às atividades, e providenciar a troca conforme o desgaste, perda e demais necessidade;
4. Orientar os trabalhadores a utilizarem os equipamentos de proteção individual durante todas as etapas das atividades de atendimento, limpeza e desinfecção dos ambientes;

8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

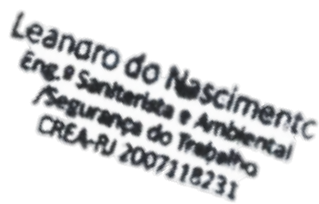
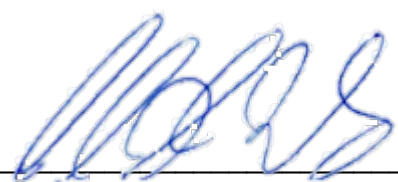
- Aquisição de novos equipamentos;

- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;
- Outras situações adicionais.

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados nesse trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2024.



Leandro do Nascimento
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231
Responsável Elaboração

Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220012493

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Título profissional:
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2004164794

Registro: 2007118231

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Contrato: LTCAT.01.2022

Celebrado em: 18/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Data de Início: 18/01/2022

Previsão de término: 18/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

4. Atividade técnica

1 ANALISE
36 LAUDO TECNICO
51 VISTORIA
54 PREVENCAO
80 HIGIENE NO TRABALHO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA
175 OUTROS

Quantidade
26,00Unidade
unPavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

Valor ART: R\$88,78

Registrada em 18/01/2022

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001329610

